

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Aquisição de Passaporte/Ingresso Entrada Thermas de Marcelino Ramos/RS para os integrantes do Grupo CONVIVER da Terceira Idade de Estação-RS. INEXIGIBILIDADE 058/2024.

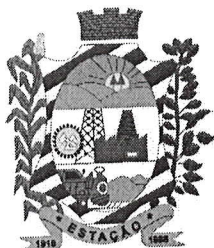
Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição

1	180,0000 UN PASSAPORTE BALNEÁRIO
	Ingressos para os integrantes do Grupo da Terceira Idade

Prefeitura Municipal De Estação 05/12/2024

Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

Ao Setor de Escrituração Contábil
Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Aquisição de Passaporte/Ingresso Entrada Thermas de Marcelino Ramos/RS para os integrantes do Grupo CONVIVER da Terceira Idade de Estação-RS. INEXIGIBILIDADE 058/2024..

09.01.08.244.0029.2073.3.3.90.39.79.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 05/12/2024

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.
Em 05/12/2024

Gustavo Luís Banaszkeski
Secretário da Fazenda e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Memo. nº 165/2024 – Compras

Estação, 03 de Dezembro de 2024

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

De acordo com solicitação de despesa recebida Nº 11104 de Secretaria de Assistência Social, após a requisição formal, análise do Agente de Contratação e a emissão do Parecer Jurídico, torna-se necessário iniciar um novo processo em modalidade a ser definida, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de passaporte de entrada para Thermas de Marcelino Ramos/RS para integrantes do Grupo Conviver da Terceira Idade no dia 11 de dezembro de 2024. Em anexo, solicitação de despesa, orçamento, termo de referência e pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Roberta De Giacometti

Aux. Adm. Oficial

RECEBIDO EM

____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

FORMALIZAÇÃO PESQUISA PREÇOS

Trata-se de processo referente a contratação de empresa para fornecimento de passaporte de entrada para Themas de Marcelino Ramos/RS para integrantes do Grupo Conviver da Terceira Idade no dia 11 de dezembro de 2024. Os parâmetros utilizados na obtenção dos preços foram:

- Publicação no site oficial do município pelo prazo de 3 dias (orçamentos Nº 177/2024);
- Pesquisa direta com o fornecedor realizada pela Sec. de Assistencia Social
- Contratações similares no Licitacon.
- Site Oficial

Padrões adotados conforme estabelece o Decreto Municipal 1991/2021 de 21/11/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares, mediante consulta junto ao sistema Licitacon, feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Estação, 03 de Dezembro de 2024.


Roberta De Giacometti
Aux. Adm. Oficial



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0001

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 1104
Emissão: 26/11/2024 Exercício de 2024

Órgão: 217 SECRETARIA M. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor: 000

Seção: 000

Cron/Exec/Utilização.: Imediata

Objetivo: Aquisição de Passaporte/Ingresso Entrada Thermas de Marcelino Ramos/RS para os integrantes do Grupo CONVIVER da Terceira Idade de Estação-RS.

Justificativa: A presente solicitação visa atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, sendo aquisição de 180 Passaporte/Ingresso para entrada nas Thermas de Marcelino Ramos/RS, que serão ofertados por esta Secretaria aos integrantes que fazem parte do projeto do CRAS - Grupo CONVIVER da Terceira Idade, onde os mesmos irão em um passeio a Marcelino Ramos-RS, passeio este que visa oportunizar a este público a convivência Social e comunitária em um ambiente diferente do seu dia a dia. Passeio acontecerá no dia 11 de dezembro de 2024. Dados do fornecedor: Companhia Águas Termais de Marcelino Ramos - TERMASA CNPJ: 92.453.489/0001-75. Dados Bancários: Banco Banrisul, Agência: 0730, C/C: 0601278206.

Finalidade: PROJETOS DO CRAS

Descrição da Despesa : Passaporte/Ingresso entrada Thermas de Marcelino Ramos/RS

Origem dos Recursos .: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Requisitante: EDINARA MARCHETTO

Gestor de Compra : EDINARA MARCHETTO

Resp. Aprovação: ROBERTA DE GIACOMETTI

Prazo de Entrega : 4 - IMEDIATO

Custo Estimado: 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Ano	Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR
			Total Empenhado	Reserva da Verba		
				Saldo Disponível		
2024	7541	09.01.08.244.0029.2073.3.3.90.39.79.00.00	Servico De Apoio Administrativo, Tecnico E Opera	1660	0	0
			0,00	0,00		
				5,00		

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit.	Estimado	Total Estimado
PASSAPORTE BALNEÁRIO		20779 UN	180,0000		20,0000	3.600,00
Ingressos para os integrantes do Grupo da Terceira Idade						

OCORRÊNCIAS

Data	Operação	Usuário nome
	Comentário	
26/11/2024 10:04:39	Aguardando Revisão	CIRIANE CARTERI (CIRIANE)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário CIRIANE CARTERI de Em elaboração para Aguardando revisão.	
26/11/2024 09:48:45	Em Elaboração	CIRIANE CARTERI (CIRIANE)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário CIRIANE CARTERI de Sem Status para Em elaboração.	



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 1104
Emissão: 26/11/2024 Exercício de 2024

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade
**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**
Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as
Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não
afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e
financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

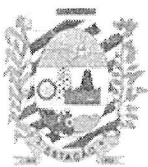
Estação, 26 de Novembro de 2024.

EDINARA MARCHETTO
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade.....	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa.....	0029	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Projeto/Atividade:	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
6257/0	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660	0	0	4.405,00	0,00	4.405,00	4.405,00
TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE						4.405,00	0,00	4.405,00	4.405,00
TOTAL POR ÓRGÃO						4.405,00	0,00	4.405,00	4.405,00
TOTAL GERAL						4.405,00	0,00	4.405,00	4.405,00

2541



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Atesto para os devidos fins legais que a demonstração de interesse da Administração Pública em contratar o serviço descrito, conforme foto da tela anexado a esse documento e relatório impresso, ficou disponível no Sítio Oficial do Município pelo prazo de 03 (três) dias, no seguinte link:

<https://sistema.pmestacao.rs.gov.br:8282/sys571/publico/consultas/orcamentos.xhtml>

The screenshot displays the 'Compras e Licitações' (Purchases and Bidding) module of the 'Município de Estação' system. The interface includes a sidebar with navigation options like 'Orçamentos', 'Processos de Licitação', and 'Ata de Registro'. The main area shows a table of budget items with columns for 'Ano/Número TI', 'Descrição', 'Preço Unitário', 'Licitação', and 'Condições de Pagamento'. The table lists various items such as 'Análise de solo em área que possui acordo com produtores locais', 'Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS', and 'Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS'.

Ano/Número TI	Descrição	Preço Unitário	Licitação	Condições de Pagamento
2024/115	Análise de solo em área que possui acordo com produtores locais	60120214		
2024/116	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/117	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/118	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/119	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/120	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/121	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/122	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/123	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/124	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/125	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/126	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/127	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/128	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/129	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/130	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/131	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/132	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/133	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/134	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/135	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/136	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/137	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/138	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/139	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/140	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/141	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/142	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/143	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/144	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/145	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/146	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/147	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/148	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/149	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/150	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/151	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/152	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/153	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/154	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/155	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/156	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/157	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/158	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/159	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/160	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/161	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/162	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/163	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/164	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/165	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/166	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/167	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/168	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/169	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/170	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/171	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/172	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/173	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/174	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/175	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/176	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/177	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/178	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/179	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/180	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/181	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/182	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/183	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/184	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/185	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/186	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/187	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/188	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/189	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/190	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/191	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/192	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/193	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/194	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/195	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/196	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/197	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/198	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/199	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		
2024/200	Passagem Rápida extraída Taurus de São André RS	60120214		

Prefeitura Municipal de Estação 03 de Dezembro de 2024.

Roberta De Giacometti
Oficial Administrativo
Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação: Nº 016/2024

Data: 26/11/2024

Secretaria Solicitante: Assistência Social.

Responsável pela elaboração: Ciriane Carteri

Cargo: Chefe de Gabinete

1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação da empresa Companhia Águas Termais de Marcelino Ramos - TERMASA CNPJ: 92.453.489/0001-75, para realização de passeio de integração para os participantes do Grupo da Terceira Idade de nosso município.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação desta empresa, objeto da presente solicitação, que visa oportunizar a este público a convivência Social e comunitária em um ambiente diferente do seu dia a dia, gerando assim a integração e socialização dos participantes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a prestação dos serviços a empresa deverá disponibilizar de um ambiente de lazer, com espaços adequados para receber os integrantes do grupo.

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços da empresa contratada ocorrerão no dia 11 de dezembro/2024 conforme acordado com a empresa acima citada.

São de responsabilidade da empresa contratada, todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários. A Nota Fiscal correspondente ao trabalho deverá ser entregue pela empresa diretamente ao responsável desta secretaria, o qual irá fiscalizar o cumprimento das atividades acordadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, portaria N° 10550, de 10 de janeiro de 2024, fica designado para atuar como fiscal de contratos o servidor: Antônio Adecir Serrão, e a fiscal da gestão do contrato realizada por Edinara Marchetto.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, após a apresentação do documento fiscal e comprovação da execução dos serviços pela Secretaria de Assistência Social, conforme disponibilidade financeira do Município.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor estimado na Solicitação de Despesa n° 1104, anexada a este documento.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

09 Secretaria de Assistência Social

09.01.08.244.0029.2073.3.3.90.39.79.00.00 (7541) – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Recurso: 1660 – SIGTV Custeio


Ciriane Carteri
Chefe de Gabinete


Edinara Marchetto
Secretária Municipal da Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAPORTES TERMAS MARCELINO RAMOS - ARTIGO 74, I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Senhor Prefeito:

Em atenção à consulta sobre a viabilidade de inexigibilidade de licitação para aquisição de passaportes par entradas no parque aquático Termas de Marcelino Ramos, RS, a serem utilizados pelos participantes do projeto Grupo ConviVer da Terceira Idade, mediante inexigibilidade de licitação.

A Administração Pública tem como regra geral para contratação a observância do princípio da obrigatoriedade do prévio processo licitatório (art. 37, inc. XXI, da CF).

Ao se falar em regra, inexoravelmente haverá uma exceção, de sorte que a própria Constituição Federal no artigo mencionado faz ressalva ao prever que nos "casos especificados na legislação" esse princípio poderá ser excepcionado. Assim é que o legislador federal, a quem competiu tratar de regras gerais sobre licitação, ao regulamentar essa norma constitucional na Lei Federal nº 14.133/2021, elencou hipóteses que afastam a obrigatoriedade de licitação, abarcando-as em dois institutos, quais sejam, a *dispensa* e a *inexigibilidade* de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

A diferença entre ambas reside no fato de que na **dispensa é possível a competição**, ou seja, a feitura de propostas pelos interessados, facultado ao administrador, em hipóteses taxativas elencadas pelo artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que discricionariamente deixe de realizar o processo licitatório, ao passo que na **inexigibilidade não há possibilidade de competição** porque só há um objeto ou uma pessoa apta a atender as necessidades da administração (art. 74 da mesma lei).

Feitas essas delineações conceituais, analisemos o caso em tela.

Consequentemente, a forma legal para viabilizar tal prestação de serviço é a contratação via inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o inciso I do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

o caso em questão verifica-se a Inexigibilidade de Licitação com base jurídica no caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, já que a compra de ingressos é diretamente com a empresa Companhia Águas Termais Marcelino Ramos TERMASA, não havendo possibilidade de concorrência, visto a inexistência, no local, de outro parque aquático, possuindo exclusividade no serviço.

Marçal Justen Filho¹ leciona sobre o dispositivo legal que embasa a presente contratação, nos seguintes termos:

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14.133/2021**. Editora Thomson Reuters Brasil, São Paulo: 2021, p. 966 e 968.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

[...].

Haverá hipóteses em que a única alternativa disponível está tutelada por privilégio de exclusividade, segundo as regras de propriedade imaterial (direitos autorais, direitos de propriedade industrial).

[...].

No caso de representante exclusivo, a Administração se depara com estrutura organizacional privada, em que um certo fornecedor atribuía um certo agente econômico o direito privativo de intermediar negócios em certa região.

Tem-se que a inexigibilidade, no presente caso, encontra guarida no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o que torna impossível a concorrência.

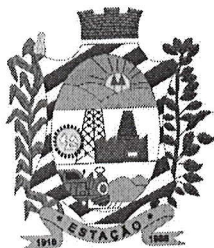
Assim, a hipótese fática em análise se subsume à legal, sendo perfeitamente possível à aquisição dos serviços em questão pelo Município de forma direta, sem necessidade de adrede certame, ressalvada, contudo, a imprescindibilidade de prévia avaliação do bem, a fim de apurar a viabilidade econômica do negócio, bem como da necessidade de verificação de previsão orçamentária.

Diante disso, a procuradoria Municipal opina pela inexistência de óbice legal para contratação dos referidos serviços, por meio de inexigibilidade de licitação, forte no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o parecer.

Estação, 05 de dezembro de 2024.

Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-Geral do Município.
OAB/RS 71.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade.

b) Número ...: 0248/2024.

c) Objetivo:

Aquisição de Passaporte/Ingresso Entrada Thermas de Marcelino Ramos/RS para os integrantes do Grupo CONVIVER da Terceira Idade de Estação-RS. INEXIGIBILIDADE 058/2024.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

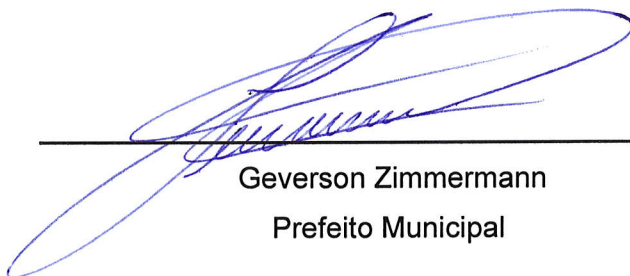
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

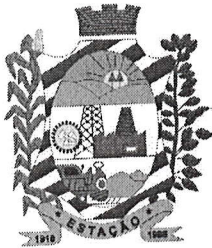
2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 05/12/2024



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade 058/2024

Contratada: **COMPANHIA AGUA TERMAIS MARCELINO RAMOS TERMASA**
92.453.489/0001-75

Objeto: Aquisição de Passaporte/Ingresso Entrada Thermas de Marcelino Ramos/RS para os integrantes do Grupo CONVIVER da Terceira Idade de Estação-RS. INEXIGIBILIDADE 058/2024.

Justificativa: Justifica-se a contratação desta empresa, objeto da presente solicitação, que visa oportunizar a este público a convivência social e comunitária em um ambiente diferente do seu dia a dia, gerando assim a integração e socialização dos participantes.

Dotações: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total:

R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:



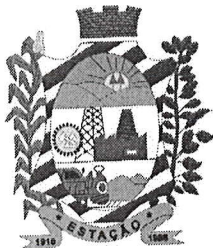
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

I - dispensa de licitação em razão de valor;

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 5 de Dezembro de 2024.

Jaçanã Lermen Casanova
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

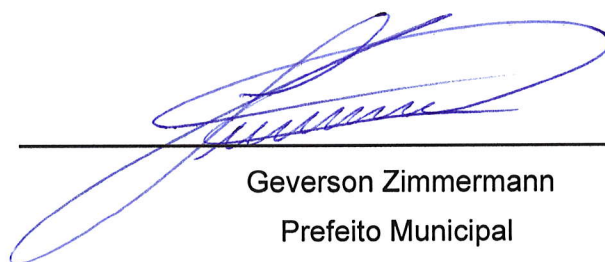
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 248/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa COMPANHIA AGUA TERMAIS MARCELINO RAMOS TERMASA, para aquisição de Passaporte/Ingresso Entrada Thermas de Marcelino Ramos/RS para os integrantes do Grupo CONVIVER da Terceira Idade de Estação-RS. INEXIGIBILIDADE 058/2024, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

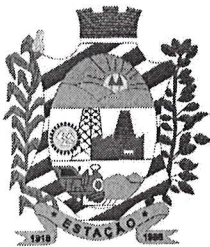
Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

09.01.08.244.0029.2073.3.3.90.39.79.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de Dezembro de 2024.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS
Unidos, gerando desenvolvimento!

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 0248/2024

Data da Licitação: 05/12/2024

Data da Homologação/Adjudicação: 05/12/2024

Modalidade: Inexigibilidade Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Objetivo:

Aquisição de Passaporte/Ingresso Entrada Thermas de Marcelino Ramos/RS para os integrantes do Grupo CONVIVER da Terceira Idade de Estação-RS. INEXIGIBILIDADE 058/2024.

Dotação:

09.01.08.244.0029.2073.3.3.90.39.79.00.00

Vencedores:

COMPANHIA AGUA TERMAIS MARCELINO RAMOS TERMASA

Valor Total:

R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal